



ATA DA SESSÃO PÚBLICA- ANÁLISE DE KITS CONGELADOS DE NATAL

PROCESSO Nº 080/2024/PMES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

Objeto: Aquisição de Kits Congelados de Natal com auto distribuição, os quais deverão ser entregues aos funcionários ativos que compõem o quadro de funcionários desta Prefeitura, no mês de dezembro de 2024, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

PREÂMBULO

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h 30 min, na Sala da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, situado à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, procedeu-se a análise e julgamento das amostras, referente ao procedimento licitatório acima citado, estando presente os membros da Comissão para análise de Cestas de Natal, Larissa Borin, Lucas Henrique de Lista e Rosangela Guimaraes de Moraes Pereira, designados através da Portaria 9647/2023.

REGISTRO DA SESSÃO

Aberta a sessão procedeu a avaliação das amostras apresentadas pela empresa **JADE AZ COCERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-EPP CNPJ nº 10.670.182/0001-61**, conforme critérios estabelecidos no edital e abaixo especificados:

6.3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

6.3.1 - Para fins de avaliação técnica das amostras de produtos apresentados serão analisados os seguintes itens:

- * Controle da Temperatura e verificação de não formação de cristais de gelo;
- * Ausência de água na embalagem;
- * Inexistência de sinais de recongelamento;
- * Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
 - Consistência firme, não amolecida e nem pegajosa;
 - Odor característico;
 - Cor característica, sem manchas esverdeadas ou de outras cores;
 - Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;



*Realização de testes para averiguar a qualidade dos produtos, através da análise das amostras e fichas técnicas, por Comissão especialmente designada para este fim, bem como a verificação da temperatura, da validade, forma e consistência dos produtos.

*Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança dos produtos de modo a garantir a qualidade e o acondicionamento adequados ao consumo. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto, através das fichas técnicas assinadas por responsável técnico do fabricante, o Registro de Rótulo do Produto.

6.3.2 - Serão, considerados aprovados, apenas os produtos e/ou materiais que obtiverem índice igual ou superior a **80% (oitenta por cento)** de aceitabilidade.

6.3.3 - Para fins de entendimento da porcentagem de aceitabilidade, fica estabelecido o seguinte critério:

→ Cada membro da Comissão avaliará os produtos segundo os critérios acima, atribuindo-lhes uma nota de 00 (zero) a 10 (dez), sendo obedecida a seguinte nomenclatura:

- T = NOTA ATRIBUÍDA PARA O CONTROLE DA TEMPERATURA;
- A = NOTA ATRIBUÍDA PARA A AUSÊNCIA DE ÁGUA NA EMBALAGEM;
- S = NOTA ATRIBUÍDA À INEXISTÊNCIA DE SINAIS DE RECONGELAMENTO;
- F = NOTA ATRIBUÍDA À CONSISTÊNCIA;
- O = NOTA ATRIBUÍDA AO ODOR;
- C = NOTA ATRIBUÍDA A COR;
- E = NOTA ATRIBUÍDA À EMBALAGEM;

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação						
T	A	S	F	O	C	E
9,5	8	8,5	8	8,5	8	10

→ O próximo campo a ser preenchido será o da média aritmética seguindo a seguinte fórmula: Soma das notas estabelecidas nos itens acima especificados e divididas por 05 (cinco);

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação							MÉDIA
T	A	S	F	O	C	E	
9,5	8	8,5	8	8,5	8	10	8,64
8	6	7	8	8	5	6	6,85

→ A porcentagem de aceitabilidade está diretamente condicionada a nota média, sendo que para mensuração desta porcentagem deverá ser multiplicada a nota da média pelo fator 10 (DEZ).

Ex:

Média: 8,8

Percentual: $8,8 \times 10 = 88\%$



→ Para fins de análise dos produtos, é obrigatório o preenchimento dos campos com a especificação do produto, o nº do item ao qual corresponde e sua marca;

→ O resultado final deverá ser expresso da seguinte maneira:

- Quando o item for considerado compatível com as necessidades do setor solicitante, será considerado **APROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(A)**;

- Quando o item não atender às necessidades mínimas do setor solicitante, será considerado **REPROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(R)**;

EXEMPLO:

1) Avaliação de cada produto do Kit Congelado de Natal:

Item	Produto	Marca	Notas da Comissão Avaliação							Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
			T	A	S	F	O	C	E			
01	Ave Especial Temperada	ABC	9,5	8	8,5	8	8,5	8	10	8,64	86,40	(A)
02	Pernil Suíno Temperado pronto para assar	Y	8	8	9,5	8	8,5	8	10	8,57	85,70	(A)

2) Avaliação Geral da Kit Congelado de Natal:

Produto	Empresa	Notas da Comissão Avaliação							Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
		T	A	S	F	O	C	E			
Kit Natal	XY	8	6	7	8	8	5	6	6,85	68,50	(R)

→ As anotações técnicas deverão ser feitas sempre que houver necessidade de justificar o motivo pelo qual determinado produto e/ou material foi reprovado durante a análise e testes.

ANOTAÇÕES TÉCNICAS:

Ex: Kit Congelado de Natal

Item x: Na análise verificou-se que o produto apresentou formação de cristais de gelo, água dentro da embalagem, sinais de recongelamento, consistência amolecida e pegajosa, . Também se verificou que a cor e o odor não eram característicos, sendo ainda encontradas sujidades no produto.

6.3.4 – Em caso de reprovação de um único item do Kit Congelado de Natal, será automaticamente reprovado o kit inteiro, ficando a licitante desclassificada no presente certame.



CLASSIFICAÇÃO

Os documentos exigidos nos itens 6.2.2 e 6.2.3 do Termo de Referência do Edital, foram apresentados em conformidades com as exigências do edital devidamente regulares e vigentes.

Declarada encerrada as avaliações das amostras a comissão responsável apresentaram as Planilhas de análise, sendo os mesmos anexados a presente ata, contando as pontuações obtidas na análise e sendo as amostras aprovadas, deve-se considerar a empresa vencedora para o certame, conforme critérios estabelecidos no edital.

ENCERRAMENTO

Toda sessão procedeu de forma tranquila. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão de Análise nomeada.

Larissa Borin
Membro da Comissão

Lucas Henrique de Lista
Membro da Comissão

Rosangela G. de M. Pereira
Membro da Comissão